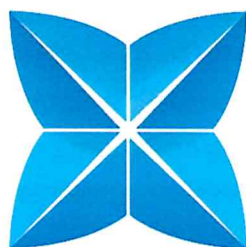


Código de Ética e Conduta

Egotravel



ego®
travel

Objetivos

A Egotravel está empenhada em minimizar os impactos no ambiente. Este código visa aplicar os princípios definidos na nossa política de sustentabilidade, que nos guiarão em direção a soluções mais sustentáveis, quer nas opções realizadas no escritório quer nos acordos celebrados com os parceiros:

- **A Seleção de Parceiros de Negócio**

A seleção de bens e serviços é feita de forma responsável, procurando minimizar os impactos nocivos na sociedade, cultura e meio ambiente. O mesmo nível de envolvimento é esperado por parte dos nossos fornecedores.

A Egotravel prefere trabalhar com parceiros que partilham este mesmo compromisso de sustentabilidade. Deste modo, privilegiamos parceiros que possuem um compromisso formal de sustentabilidade como parte integrante da sua estratégia e/ou que aplicam uma política clara de sustentabilidade.

A Egotravel privilegia trabalhar com fornecedores nos destinos que são propriedade de ou geridos por indivíduos/entidades dos próprios destinos, que usam produtos/serviços locais e sazonais, beneficiando assim as comunidades locais, contratando localmente e promovendo a equidade através da oferta de condições de trabalho justas. Sempre que possível, a Egotravel prefere selecionar parceiros que possuem certificações internacionalmente reconhecidas. A Egotravel dá maior visibilidade a parceiros que estão ativamente envolvidos em operações sustentáveis.

- **Políticas Responsáveis**

A Egotravel espera que os seus fornecedores adotem as seguintes práticas responsáveis:

- a) Aplicar a legislação local, regional, nacional e internacional;
- b) Respeitar os direitos humanos incluindo os direitos laborais, os direitos das crianças e os direitos das mulheres. Especialmente no caso das crianças, esperamos que sejam tomadas medidas preventivas que garantam que as crianças são protegidas de exploração sexual e de todas as formas de potencial abuso (físico, sexual, emocional). Esta proteção deve ser garantida nas atividades desenvolvidas pelo fornecedor e deve igualmente ser promovida junto dos clientes;
- c) Aplicar condições de emprego justas: Pagar, pelo menos, a remuneração mínima legal, cumprindo a legislação local; Não são realizadas deduções

ilegais à remuneração; O horário de trabalho respeita os requisitos legais e ou os standards da indústria; As horas extra são pagas ou, em alternativa, são dadas folgas extra; As férias são pagas; Não emprega crianças (14 ou menos anos); Os contratos de trabalho são escritos e assinados pela entidade empregadora e trabalhador; Os trabalhadores têm direito a férias e baixa por doença sem serem penalizados; Os trabalhadores têm direito a licença de parentalidade e outros direitos pré/neo natais; Todas as formas de trabalho forçado são proibidas; Todos os trabalhadores são contratados de livre vontade e podem cessar livremente o contrato sem penalização; Não se aplica qualquer tipo de discriminação: género, idade, religião, etnia, origem social, deficiência, nacionalidade, pertença a organizações laborais, filiação política, orientação sexual ou outras características pessoais; A liberdade de associação é reconhecida; Não são permitidas condições de trabalho que violam os direitos humanos básicos; O abuso físico ou punição, ameaça, qualquer tipo de agressão, sexual ou outra, bem como outras formas de intimidação; Os trabalhadores têm forma de fazerem-se representar junto da gestão da empresa para falar sobre temas relacionados com o trabalho; Existe um procedimento efetivo de recolha de reivindicações por parte dos trabalhadores;

- d) Aplicar políticas anticorrupção, anti suborno, anti extorsão e antidiscriminação;
- e) Proteger as crianças de exploração (nomeadamente sexual) através do turismo; proteger o ambiente e os recursos naturais;
- f) Agir no melhor interesse das comunidades locais;
- g) Proteger os interesses da Egotravel.

- **Cessação de Acordo**

Na sequência da política de tolerância zero, a Egotravel cessará imediatamente os acordos com parceiros que violam o nosso código de ética e conduta, especificamente através de atos de suborno, corrupção, discriminação e violação dos direitos humanos.

- **Promoção da Sustentabilidade**

A Egotravel colabora ativamente com os seus fornecedores no sentido de melhorar a sua performance de sustentabilidade. Encorajamos os nossos fornecedores a aderirem a incluírem os temas de sustentabilidade na sua formação contínua, dando apoio sempre que possível. A Egotravel disponibiliza oportunidades de

aprendizagem no âmbito da gestão da sustentabilidade, incluindo o acesso à plataforma de e-learning da Travelife, bem como à sua plataforma de *reporting*.

- **Comunicação Permanente**

A Egotravel mantém linhas de comunicação disponíveis com os nossos fornecedores e parceiros, encorajando o envio de feedback por parte de todos os *stakeholders* sobre qualquer tópico, em particular sobre temas de sustentabilidade.

- **Operadores/Recetivos Locais**

A Egotravel só faz acordos com parceiros/fornecedores que adiram ao nosso código de ética e conduta. A Egotravel promove pacotes sustentáveis de parceiros que estão envolvidos em estratégias de sustentabilidade. A Egotravel dá destaque a produto de parceiros que já possui certificação de sustentabilidade. A Egotravel espera que os seus parceiros ajam no melhor interesse do ambiente, das comunidades circundantes e dos nossos clientes durante o processo de criação e operacionalização dos pacotes. A Egotravel disponibiliza aos parceiros oportunidades de aprendizagem no âmbito da sustentabilidade e da sua gestão, dando, por exemplo, acesso ao *e-learning* da plataforma Travelife.

- **Transporte**

Na seleção de meios de transporte para clientes ou para utilização própria, a Egotravel privilegia os que são mais sustentáveis em termos ambientais, tendo em consideração a distância, o preço, a rota e o conforto. A Egotravel implementou diretrizes claras para a redução das emissões GHG dos meios de transporte e para a seleção de opções de transporte mais sustentáveis.

- **Alojamento**

A Egotravel só faz acordos com hotéis que aderem ao nosso código de ética e conduta. No processo de seleção, a Egotravel favorece os parceiros que respeitam e protegem a área ocupada e destacam elementos da arquitetura local, costumes e tradições. Também privilegamos alojamentos com certificações de sustentabilidade reconhecidas internacionalmente. Sempre que possível e, solicitada para tal, a Egotravel colaborará na organização de ações conjuntas com unidades de alojamento com o objetivo de promover a sustentabilidade.

Termos e Condições:

1. Bem-estar Social e Direitos Humanos

- O fornecedor seguirá as práticas de negócio justo, incluindo transparência e cumprimentos das leis nacionais;
- O fornecedor respeita os direitos humanos e a equidade social e económica, estabelecendo condições de trabalho justas e igualdade de oportunidades;
- O fornecedor garante que os trabalhadores são livres e assinar e terminar o seu contrato sem penalizações e de acordo com o definido no contrato;
- O fornecedor garante que a sua atividade não prejudica o fornecimento ou a integridade de serviços básicos à comunidade como a utilização do solo, água, energia, cuidados de saúde e espaço público;
- O fornecedor respeita e protege os direitos das crianças: o Não empregando crianças com idade inferior ao definido por lei para executar funções normalmente desempenhadas por adultos. Há condições específicas e horários laborais específicas de acordo com a Convenção das ONU dos direitos das crianças e a Organização mundial do trabalho 138. o São garantidas condições especiais de trabalho para trabalhadores menores (por exemplo, empregos em *part time* e estágios). o Cumprir a legislação em termos da proteção contra a exploração sexual de crianças. Qualquer comportamento suspeito deve ser reportado às autoridades locais.

2. Condições Socioculturais

- O fornecedor deve promover a compra e a utilização de produtos locais produzidos com base no comércio justo e princípios de sustentabilidade. No caso de pratos locais, deve privilegiar o seu enquadramento nos costumes locais, explicando a sua história e significado;
- O fornecedor deve respeitar e proteger os elementos de arte local, arquitetura e herança cultural;
- O fornecedor não deve vender nem promover a compra de souvenirs que contenham valor histórico ou arqueológico, exceto os permitidos por lei.

3. Ambiente e Biodiversidade

- O fornecedor deve minimizar o impacto do turismo no ambiente, reduzindo plástico, usando água e energia de forma eficiente e garantindo uma apropriada gestão de resíduos;

- O fornecedor deve garantir que as atividades com animais são realizadas nas condições de bem-estar animal aceites internacionalmente;
- O fornecedor deve reduzir o impacto negativo da sua atividade na biodiversidade local, sempre que possível.

4. Monitorização

- O fornecedor deverá colaborar na aplicação destes termos de Sustentabilidade e permitir vistorias *on site* de modo a corroborar a aplicação das boas práticas ou deverá enviar informação regular através do questionário disponibilizado;
- O fornecedor também deverá tomar as medidas necessárias para prevenir a corrupção, suborno e exploração sexual de crianças.

5. Atividades e Excursões

A Egotravel só trabalha com fornecedores que aderem a Código de ética e conduta. Todas as excursões e atividades organizadas pela Egotravel ou em nome da Egotravel respeitam os costumes, as tradições e a integridade cultural, bem como os recursos naturais. A Egotravel dá preferência a excursões que respeitam a vida humana, a vida selvagem, o ambiente e os recursos naturais, como a água e a energia. Dá também preferência a excursões e atividades que beneficiam as comunidades locais, respeitam o bem-estar animal e apoiam a proteção ambiental. As seguintes práticas são tidas em consideração na avaliação dos fornecedores de atividades e excursões:

- **Respeito pela vida humana** – É nosso objetivo trabalhar com fornecedores de excursões que cuidam dos recursos humanos, que são uma peça chave no sector do turismo. Deste modo, é importante garantir que o fornecedor disponibiliza boas condições de trabalho para o seu staff (salário mínimo definido, horário de trabalho razoável, horas de refeição aceitáveis, etc).
- **Política de zero plástico** – Os fornecedores de excursões devem minimizar o uso de plástico e, como prática comum, não oferecer garrafas de plástico aos clientes. Em vez disso, deve disponibilizar locais onde os clientes possam abastecer as suas próprias garrafas.
- **Gestão de resíduos** – É importante que o fornecedor de excursões faça, pelo menos, a separação dos resíduos orgânicos e do plástico para reciclagem, sempre que possível. Também recomendamos que os fornecedores vão mais além destas práticas básicas de gestão de resíduos.

- **Eficiência energética** – Os fornecedores de excursões devem seguir práticas de eficiência energética, adotando equipamentos e iluminação mais eficientes, aconselhando os clientes a desligarem a iluminação ou equipamentos sempre que não estejam a ser usados.
- **Proteção infantil** – O fornecedor de excursões garante que os direitos das crianças são respeitados. Caso empregue crianças com menos de 14 anos deve garantir que usufruem de condições especiais, como por exemplo *part time* ou programas de estágios.
- **Fornecedores locais** – Incentivamos os fornecedores de excursões a comprar produtos locais, baseados em comércio justo e princípios de sustentabilidade.
- **Proteção da biodiversidade** – Promovemos a limitação do impacto das excursões na biodiversidade sempre que possível. Só promovemos fornecedores de excursões não oferecem produtos ou serviços que prejudicam pessoas, animais, plantas, recursos naturais. As atividades com animais selvagens em cativeiro não são aceitáveis exceto se cumprem as leis locais e internacionais. As excursões que oferecem interação com animais selvagens só são permitidas desde que cumpram os critérios definidos internacionalmente. Promovemos a contribuição dos clientes para projetos locais que visam a proteção da biodiversidade. As espécies selvagens não são colhidas, consumidas, vendidas, exceto se fizerem parte de uma atividade regulada que garante a sua utilização sustentável e em linha com a legislação local e internacional. O fornecedor não promove souvenirs ou comida que contenha flora ameaçada ou espécies animais indicadas no tratado CITES e na lista vermelha da IUCN.
- **Interação com animais** – Estas excursões devem cumprir escrupulosamente todos os critérios de proteção da vida selvagem bem como o Global Welfare Guidance for Animals in Tourism.
- **Promoção da riqueza local** – Privilegiamos fornecedores que destacam a riqueza local, protegem a propriedade intelectual das comunidades locais e que contribuem, sempre que podem, para essa comunidade local.

6. Guias, Tour Leaders e Representantes Locais

Os guias, representantes locais e tour leaders devem possuir um contrato formal no qual são detalhadas as condições de trabalho, os seus direitos e todas as proteções garantidas pela lei internacional, mesmo que sejam freelancers. No contrato também deve estar definida a remuneração, que deverá corresponder pelo menos à remuneração mínima.

Os guias locais devem corresponder aos seguintes critérios:

- Conhecer profundamente o destino e o ambiente em que a excursão tem lugar, incluindo a natureza que o rodeia (geografia, flora, fauna) e cultura (tradições locais, heranças culturais);
- Falar a língua local e o idioma dos clientes (sempre que possível);
- Possuir licença de guia emitida pelas autoridades locais, cuja cópia da licença, mas igualmente da formação, deverão disponibilizar ao contratador;
- Possuir a idade mínima para o desempenho das funções, bem como a formação e a necessária informação acerca do destino, primeiros socorros, liderança de grupos e sustentabilidade.

Relativamente à informação que deve ser passada aos clientes:

Antes do tour:

- Informar os clientes da existência de meios de transporte amigos do ambiente no destino (quando aplicável);
- Informar os clientes sobre a água potável do destino, se devem levar garrafa reutilizável ou outra sugestão *eco-friendly*, de maneira a minimizar a utilização de plástico de utilização única durante o tour;
- Informar os clientes do *dress code*, especialmente se visitam locais de culto;
- Informar os clientes sobre eventuais restrições de registos fotográficos que possam existir.

Durante o tour:

- Orientar os clientes no sentido de manterem um comportamento responsável e apropriado no destino;
- Apoiar a aprendizagem de vocabulário básico local;
- Informar os clientes de como minimizar a pegada (exemplo: indicar de que lado do passeio deve andar, onde pode fumar, evitar compras de souvenirs ilegais);
- Promover o apoio às comunidades locais, doando para ONG locais ou comprando souvenirs produzidos localmente);
- Informar os clientes sobre os riscos e as precauções relacionadas com questões sanitárias e de segurança (exemplo: a água é potável? Os assaltos são comuns?);
- Informar os clientes de problemas políticos ou sociais no destino;

- Desencorajar a compra de flora ou fauna em perigo;
- Proibir a participação em atividades de exploração sexual ou uso de drogas;
- Dar dicas sobre como minimizar os resíduos e dar informação sobre como é feita a gestão dos resíduos.

Após o tour:

- Pedir feedback e incluir questões sobre sustentabilidade;
- Entregar o que foi prometido (entregar fotos se assim ficou combinado, etc);
- Dar sugestões de como os clientes poderão continuar a contribuir para a manutenção do destino.

7. Destinos

7.1 Destinos Sustentáveis

A Egotravel prefere trabalhar com destinos que se comprometeram com a sustentabilidade como uma parte integrante do desenvolvimento do destino e da comunidade. A Egotravel visa enviar clientes para destinos secundários ou menos conhecidos em termos turísticos, de modo a evitar a sobre-exposição ao turismo.

7.2. Destinos Acessíveis

No sentido de promover a igualdade de acesso do turismo a todos, a Egotravel promove, igualmente destinos e equipamentos que estejam preparados para receber clientes portadores de deficiência.

A Egotravel compromete-se a contribuir de forma positiva para os destinos que trabalha, nomeadamente para as comunidades locais/rede económica local:

- Sugerindo aos parceiros a contratação local e de forma responsável, apoiando a cultura tradicional e local;
- Encorajando os clientes a comprar de forma responsável, sugerindo que evitem comprar lembranças ilegais ou proibidas;
- Colaborando com outros *stakeholders* (incluindo governo local, outros negócios relacionados com turismo, academia, grupos comunitários) para o desenvolvimento sustentável do destino;
- Solicitando aos fornecedores que respeitem e protejam os direitos humanos (direitos das crianças, das mulheres, direitos laborais), bem como direitos territoriais.

8. Vigilância/Proteção Ambiental nos Destinos

A Egotravel compromete-se a proteger o ambiente dos destinos, através da:

- Contribuição para que os recursos naturais se mantenham intactos;
- Educar os clientes sobre os princípios de turismo responsável e comportamento responsável do visitante.

9. Reporting

A Egotravel pedirá aos seus parceiros que nos atualizem do nível de sustentabilidade dos seus serviços e que indiquem quando completarem certificações nesta área através de um questionário desenvolvido para o efeito.

Este Código de Ética e Conduta entra em vigor a 01 de Junho de 2023.

Primeira revisão a 01 de Julho de 2025.



ego[®]
travel

x

(Signature)

